



LEI Nº 563 / 2013, de 03 de Maio de 2013.

**EMENTA:** Altera dispositivos da Lei Municipal 524 de 23 de Março de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferida na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L. E. I.:


Art. 1º - Ficam alterados os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal 524 de 23 de Março de 2012, reajustando em dez por cento (10%), o quadro salarial dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), conforme segue nos quadros em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, que serão suplementadas se insuficientes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 03 de Maio de 2013.



PEDRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal



ANEXO I

Gestão de Recursos Humanos

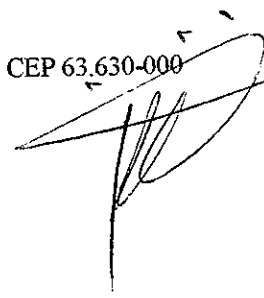
Quadro de Pessoal – Quadro A – Cargos Efetivos

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA
Coordenador Administrativo	2.341,90	40h
Encanador	1.199,00	40h
Assistente Administrativo	1.074,70	40h
Leiturista	1.019,70	40h
Operador de Sistema	937,20	40h

Cargos Comissionados

Simbologia, denominação e quantitativo dos cargos de  
Direção e Assessoramento Superior – DAS  
Direção de Natureza Intermediária – DNI

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Direto Geral – SAAE	DAS – 5	01
Assessor de Diretor – SAAE	DAS – 6	01
Assessor de Planejamento – SAAE	DAS – 7	01
Assessor Administrativo – SAAE	DAS – 8	01
Assessor de Coordenação – SAAE	DAS – 9	01
Diretor de Departamento – SAAE	DNI – 01	02
Chefe de Divisão – SAAE	DNI – 02	03
Chefe de Sessão – SAAE	DNI – 03	01
Chefe de Setor – SAAE	DNI – 04	01
Chefe de Unidade – SAAE	DNI – 05	01
Encarregado de Manutenção	DNI – 06	10
Assistente Tarifários – SAAE	DNI – 06	10
Assistente de Leituras – SAAE	DNI – 07	01
Assistente de Direção – SAAE	DNI – 08	02





ANEXO II

Simbologia, Vencimento e Representações dos cargos de Direção:  
Direção e assessoramento Superior – DAS  
Direção de Natureza Intermediária – DNI

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS – 05	517,00	2.927,10	3.444,10
DAS – 06	310,20	1.756,70	2.066,90
DAS – 07	247,50	1.405,80	1.653,30
DAS – 08	223,30	1.265,00	1.488,30
DAS – 09	199,10	1.124,20	1.323,30
DNI - 01	148,50	843,70	992,20
DNI - 02	124,30	702,90	827,20
DNI - 03	112,20	632,50	744,70
DNI - 04	105,60	597,30	702,90
DNI - 05	99,00	585,20	684,20
DNI - 06	99,00	585,20	684,20
DNI – 07	73,70	422,40	496,10
DNI – 08	51,70	290,40	342,10



ANEXO III

Simbologia, Quantitativo e Valores das Funções Garantidas

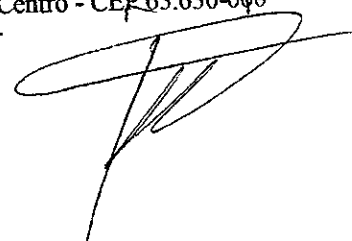
SIMBOLOGIA	VALOR	QUANTIDADE
FG - 1	827,20	05
FG - 2	744,70	05
FG - 3	662,20	05
FG - 4	578,60	05
FG - 5	496,10	05
FG - 6	413,60	05
FG - 7	331,10	05
FG - 8	248,60	05
FG - 9	166,10	05
FG - 10	83,60	05



ANEXO IV

Adicional por Desempenho de Função

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO(R\$)	QUANTIDADE
Exercício de função na comissão de licitação/Presidente	ADF - 01	138,60	01
Exercício de função na comissão de licitação/Membros	ADF-02	69,30	02
Exercício de função na equipe de pregão/Pregoeiro	ADF-03	138,60	01
Exercício de função na equipe de pregão/ Equipe de apoio	ADF-04	69,30	02
Chefia de Almoxarifado	ADF - 05	83,60	01





EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 0305044

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa Nº 10 / Centro, a Lei Nº 563, de três (03) de Maio de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, EM TRÊS (03) DE MAIO DE 2013.



Pedro Vieira Filho  
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA